

**PORTARIA Nº372/2016
DE 11/10/2016**

**“EXONERA POR CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
POR INVALIDEZ A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL TEREZINHA APARECIDA NARCISO
ARMÊNIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria por Invalidez recebida do INSS;
Considerando o Benefício nº6157640727;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por Concessão de Aposentadoria por Invalidez a servidora Pública Municipal Terezinha Aparecida Narciso Armênio, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-Feminino, 40 horas semanal.

Parágrafo Único: Fica convertido em remuneração a licença prêmio relativa ao período de 27/06/2011 a 27/06/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus SC, em 11 Outubro de 2016.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane da Silva Kosloski
Funcionária Designada